



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

INDICAÇÃO Nº. 015/2023

Nos termos do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea - MG, apresento a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Roberto Henriques de Oliveira, para:

“ Que seja criada a medalha de Honra ao Mérito aos cidadãos com idade igual ou superior a 90 anos”

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como intuito trazer o devido reconhecimento aos Idosos, além de promover a valorização da vida, a entrega das medalhas deverá ser feita no dia do Idoso.

Por tudo o que foi consignado, solicito as providencias cabíveis por parte do Poder Executivo Municipal, para atendimento da presente indicação, bem como, no caso de impossibilidade de sermos atendidos, que em ambas as hipóteses seja enviado ofício com a resposta do executivo à Câmara de Cipotânea - MG, em um prazo máximo de 15 (Quinze) dias a contar do recebimento da presente indicação, para que possa ser prestado os devidos esclarecimentos na próxima reunião do legislativo.

Ciente da preciosa e valorosa atenção do chefe do executivo.

Cipotânea, 30 de Agosto de 2023.

Donizete Raimundo Pereira
Vereador da Câmara Municipal de Cipotânea

INDICAÇÃO: APROVADA () REPROVADA

Hugo Guimarães
Secretário de Governo
04109123

Rua Coronel Moreira, 410 – Centro, Cipotânea (MG), CEP: 36.265-000.

camaramunicipaldecipotanea@gmail.com

Telefone: (32) 3348-1306